MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.689, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017662/2017-16, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **MARIA MADALENA ZAMBI DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 3222401, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **31/05/2017**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31/05/2017**, data da obtenção do título.

Maria Valeria C. Correia

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 75
EM 02/10/17